



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**ATA DE SESSÃO  
ABERTURA DO ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Resolução n.º 487 de 29 de novembro de 2023, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional n.º 5116762-0 e Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8, para procederem a abertura da Sessão da Concorrência Pública n.º 007/2023, autorizada no Processo SEI-330018/001612/2022, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SITUADO NA RUA ALVARO ELIDIO GONÇALVES E RUA DRACENA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “ESTRADA DA FAZENDINHA”, NO MUNICÍPIO DE BÚZIOS-RJ**”, no valor estimado de **RS 32.874.462,78 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. Declarada aberta a Sessão, a Comissão Permanente de Licitação registra que foi dado 10 minutos de tolerância. Dando prosseguimento, consigna-se que a presente se dá em continuidade aos trâmites licitatórios após a fase de habilitação conforme Ata de Resultado de Análise e Julgamento de Habilitação (index 67028699) e que nos termos dos processos SEI-330001/000099/2024, SEI-330001/000104/2024 e SEI-330001/000111/2024, Recursos Interpostos (apensados ao SEI-330018/001612/2022), houve o julgamento por parte desta Comissão Permanente de Licitação, seguido da ratificação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e devidamente publicado o ato da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Em prosseguimento, consubstanciado no subitem 11.10 do supracitado Instrumento Convocatório, registra-se que o Aviso de Convocação para Abertura do Envelope “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, das Licitantes Habilitadas **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA; SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRE CONSTRUÇÕES LTDA; INFRA TECH ENGENHARIA LTDA; MJRE CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A; EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA; NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA; CONSTRUTORA AVENIDA LTDA; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; SAGA CONSTRUTORA LTDA; e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, ocorreu no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – **DOERJ** em 25 de junho de 2024 (index 77482205), inserido no Portal da Transparência da SEIOP (index 77499431) e enviado e-mail aos citados Licitantes Habilitados comunicando sobre a Sessão (index 77506819). A Comissão Permanente de Licitação registra a presença das Licitantes: (1) **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 33.854.563/0001-04, não representada legalmente; (2) **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.180.324/0001-63, não representada legalmente; (3) **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.868.396/0001-56, representada legalmente pela Srª. Beatriz Gonçalves Juric, portadora do CPF n.º 178.576.967-73, index 64534352; (4) **INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.824.033/0001-30, representada legalmente pela Srª. Ruthy Mery Rosa da Silva, portadora do CPF n.º 132.276.736-06; (5) **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.902.149/0001-



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

61, representada legalmente pela Sr<sup>a</sup>. Thalia Juvenal dos Santos, portadora do CPF n.º 169.779.597-89; (6) **INFRATECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.408.367/0001-07, representada legalmente pela Sr<sup>a</sup>. Maria do Socorro Lavor dos Santos, portadora do CPF n.º 105.867.947-35; (7) **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.851.921/0001-81, representada legalmente pelo Sr. Marcelo Francisco de Paula, portador do CPF n.º 079.696.767-90, index 64409505; (8) **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 33.049.503/0001-00, representada legalmente pela Sr<sup>a</sup>. Mariana Rodrigues Coelho, portadora do CPF n.º 132.479.467-48; (9) **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.309.157/0001-04, representada legalmente pelo Sr. Carlos Henrique da Silva Cunha, portador do CPF n.º 115.070.277-02; (10) **NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.611/0001-95, não representada legalmente; (11) **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.647.362/0001-58, não representada legalmente; (12) **CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.478.949/0001-90, representada legalmente pelo Sr. Leandro Henrique Soares Porto, portador do CPF n.º 030.531.661-35; (13) **CONSTRUTORA SUMARÊ LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.150.830/0001-54, não representada legalmente; (14) **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.399.307/0001-78, representada legalmente pelo Sr. João Paulo Antas Rangel, portador do CPF n.º 192.384.507-14; (15) **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 07.792.269/0001-05, representada legalmente pelo Sr. Paulo Cesar de Souza, portador do CPF n.º 298.046.637-91, index 64005107; (16) **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.948.807/0001-04, representada legalmente pelo Sr. Ronaldo Farias Mesquita, portador do CPF n.º 173.067.365-15; e (17) **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.905.111/0001-08, representada legalmente pelo Sr. Natanael Damasceno de Souza, portador do CPF n.º 154.873.337-77. A Comissão Permanente de Licitação registra que às 11h:45m, se fizeram presentes para acompanhar a Sessão Pública em referência o Vereador da Casa Legislativa do Município de Búzios - Sr. Nilton César Alves de Almeida, portador do CPF n.º 025.320.767-39 e o seu o Assessor Sr. Diogo Chaves da Costa, portador do CPF n.º 122.448.617-08; acompanhados dos representantes da Sociedade Civil do referido Município - Sr. Antônio Carlos Silva Tavares, portador do CPF n.º 101.296.047-12 e a Sr<sup>a</sup>. Cláudia Rodrigues de Oliveira, portadora do CPF n.º 890.048.177-00. Registra-se ainda, que por solicitação do Sr. Vereador foi realizado vídeo (gravação) da Sessão Pública. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação demonstrou aos Representantes dos Licitantes e demais presentes os invólucros lacrados "Envelope B - Proposta de Preços" e após, passou a abertura dos mesmos e a consequente leitura dos preços ofertados: **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, ofertando em sua proposta (21 páginas) o valor de **R\$ 32.545.718,16** (Trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), registrando que por não apresentar corretamente a numeração de páginas e devido a ausência de representante legal, o membro da Comissão Permanente de Licitação providenciou a correta numeração; **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, ofertando em sua proposta (71 páginas) o valor de **R\$ 30.567.804,89** (Trinta milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), registrando que por não apresentar corretamente a numeração de páginas e devido a ausência de representante legal, o membro da Comissão Permanente de Licitação providenciou a correta numeração; **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando em sua proposta (51 páginas) o valor de **R\$ 30.601.916,38** (Trinta milhões, seiscentos e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos); **INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ofertando em sua proposta (49 páginas) o valor de **R\$ 28.263.635,00** (Vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais); **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando em sua proposta (56 páginas) o valor de **R\$ 30.130.185,80** (Trinta milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), registrando que por não apresentar corretamente a numeração de páginas, a representante Legal



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

providenciou sua correta numeração; **INFRA TECH ENGENHARIA LTDA**, ofertando em sua proposta (36 páginas) o valor de **R\$ 27.621.068,44** (Vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, ofertando em sua proposta (82 páginas) o valor de **R\$ 31.230.133,42** (Trinta e um milhões, duzentos e trinta mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos); **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, ofertando em sua proposta (112 páginas) o valor de **R\$ 32.500.586,40** (Trinta e dois milhões, quinhentos mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA**, ofertando em sua proposta (36 páginas) o valor de **R\$ 25.045.765,38** (Vinte e cinco milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, ofertando em sua proposta (58 páginas) o valor de **R\$ 32.708.642,67** (Trinta e dois milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, ofertando em sua proposta (42 páginas) o valor de **R\$ 30.174.070,31** (Trinta milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta reais e trinta e um centavos); **CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA**, ofertando em sua proposta (36 páginas) o valor de **R\$ 29.515.026,97** (Vinte e nove milhões, quinhentos e quinze mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos); **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA**, ofertando em sua proposta (141 páginas) o valor de **R\$ 29.298.570,98** (Vinte e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), registrando que por apresentar duas folhas com mesma numeração (fls. 34) e devido a ausência de representante legal, o membro da Comissão Permanente de Licitação providenciou a correta numeração acrescentando a letra A na segunda folha de numeração "34 A"; **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, ofertando em sua proposta (53 páginas) o valor de **R\$ 27.909.033,46** (Vinte e sete milhões, novecentos e nove mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos); **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, ofertando em sua proposta (68 páginas) o valor de **R\$ 25.468.496,72** (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, ofertando em sua proposta (09 páginas) o valor de **R\$ 28.107.655,21** (Vinte e oito milhões, cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) e **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando em sua proposta (86 páginas) o valor de **R\$ 29.882.780,88** (Vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito centavos). Registra-se que as mídias digitais constam das propostas de todos os invólucros dos Licitantes. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a Licitante **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta com o menor preço global. A Comissão Permanente de Licitação, registra que os representantes legais das empresas **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, Sr. Natanael Damasceno de Souza e **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, Sr. João Paulo Antas Rangel, se retiraram da Sessão por motivos particulares. A Comissão Permanente de Licitação, registra que as propostas de preços foram examinadas pelos representantes presentes e devidamente credenciados, que rubricaram, as propostas na seguinte ordem de licitantes: **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SAGA CONSTRUTORA LTDA** que rubricam **INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA** que rubricam **INFRA TECH ENGENHARIA LTDA** e **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**; **MJRE CONSTRUTORA LTDA** que rubrica **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**; **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA** que rubrica **CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA**; **INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** que rubrica **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**; **INFRA TECH ENGENHARIA LTDA** que rubrica **MJRE CONSTRUTORA LTDA** e **NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.** que rubrica **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**; **CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA** que rubrica **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, **GLOBO CONSTRUÇÕES E**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**TERRAPLANAGEM LTDA e EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A que rubrica SAGA CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA; EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA que rubrica F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA; SAGA CONSTRUTORA LTDA que rubrica SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que rubrica EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.** A Comissão Permanente de Licitação, registra ainda que o representante legal da empresa **CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA**, Sr. Leandro Henrique Soares Porto, se retirou da Sessão por motivos particulares. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação consigna, que devido ao extenso conteúdo das propostas de preços, sendo necessária uma análise acurada, sendo os documentos rubricados pelos membros, a presente Sessão fica suspensa às 13h:58min, e o resultado da análise será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a decisão inserida no processo SEI-330018/001612/2022, de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, Licitantes credenciados e demais presentes de representação da Casa Legislativa do Município de Búzios e membros da Sociedade Civil do referido Município.

**Ney Silva Lannes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 487/2023

**Vivianne de Carvalho Lomba Pereira**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 487/2023

**Everton Almeida da Silva**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 487/2023

**SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Paula do Socorro do Santos*  
**INFRATECH ENGENHARIA LTDA**

*Cláudia F. de Paula*  
**MJRE CONSTRUTORA LTDA**

*Faniara R. Calvo*  
**CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A**

*Lucas de S. M.*  
**EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA**

**CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA**

*[Signature]*  
**CONSTRUTORA/LYTORÂNEA S.A**

*[Signature]*  
**SAGA CONSTRUTORA LTDA**

*[Signature]*  
**Sr. Nilton César Alves de Almeida**  
Vereador da Casa Legislativa do Município de Búzios

*[Signature]*  
**Sr. Diogo Chaves da Costa**  
Assessor da Casa Legislativa do Município de Búzios

*[Signature]*  
**Sr. Antônio Carlos Silva Tavares**  
Representante da Sociedade Civil do Município de Búzios

*[Signature]*  
**Sr.ª Cláudia Rodrigues de Oliveira**  
Representante da Sociedade Civil do Município de Búzios

*[Handwritten marks and signatures]*